

RENOVA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. (RENEW11)** (“Companhia” ou “Renova”), em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, a Instrução CVM nº 358/02, em atenção ao Ofício 1778/2018-SAE recebido pela Companhia, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 22 de maio de 2018 e 15 de outubro de 2018 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de outubro, vem apresentar novo cronograma de eventos relativos ao grupamento de ações de emissão da Companhia, em cumprimento ao Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e ao Manual do Emissor da B3, no que diz respeito à regra de cotação das ações de sua emissão.

CRONOGRAMA - GRUPAMENTO DE AÇÕES

<u>Data</u>	<u>Providência</u>
05/11/2018	Reunião do Conselho de Administração para analisar a proposta de grupamento de ações
05/11/2018	Reunião do Conselho Fiscal para opinar acerca da proposta da administração para o grupamento de ações
05/11/2018	Publicação (IPE) de Edital de Convocação e divulgação da Proposta da Administração da Assembleia Geral Extraordinária
21/11/2018	Assembleia Geral Extraordinária
22/11/2018	Publicação de Aviso aos Acionistas sobre condições do Grupamento, considerando prazos de implementação

A Companhia informa que manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados e atualizados sobre os temas abordados, assim como sobre quaisquer outros atos ou fatos relacionados que possam de alguma forma influir nas decisões de investimento de seus acionistas e do mercado em geral.

São Paulo, 24 de outubro de 2018.

Cláudio Ribeiro da Silva NetoDiretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e
Relações com Investidores